



MUNICÍPIO DE FARO

Aviso (extrato) n.º 259/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de cargos dirigentes — ref.ª A — chefe de divisão de Fiscalização e Contraordenações; ref.ª B — chefe de divisão de Contratação Pública e Execuções Fiscais; ref.ª C — chefe de divisão de Administração e Património e ref.ª D — chefe de Unidade de Gestão de Recursos Municipais.

1 — Nos termos do disposto dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que por Despachos n.º 17/2018/CM e 18/2018/CM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ambos de 16 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal, com vista ao provimento dos cargos dirigentes do mapa de pessoal da Câmara Municipal, que a seguir se indicam:

Ref.ª A — Chefe de Divisão de Fiscalização e Contraordenações (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Ref.ª B — Chefe de Divisão de Contratação Pública e Execuções Fiscais (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Ref.ª C — Chefe de Divisão de Administração e Património (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Ref.ª D — Chefe de Unidade de Gestão de Recursos Municipais (cargo de direção intermédia de 3.º grau).

2 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se ao procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo à administração pública, por tempo indeterminado, que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no ponto 2 do despacho publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 — O referido procedimento concursal será publicado em jornal de expansão nacional, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção e no Site da Câmara Municipal de Faro, em www.cm-faro.pt.

19 de setembro de 2019. — O Vereador da Câmara Municipal de Faro, *Carlos Baía*.

312823745